

Certidão Definitiva de Propriedade de um lote de terras com a área de 1,336km, situado no lugar denominado "Fazenda São Luiz" no município de São Antonio da Barra, contido, pelo todo, ao Arquivo de Juiz de Fora.

[illegible]

Cartão Repetitivo de Rapacidade de um lote de terras, com a área de 2.662 ha, situado no lugar denominado "Ponte Grande", no município de Chapadão dos Guimarães, comprado pelo Estado do Sr. Américo Soares de Barros.

O Guernsey do Estado de Mato Grosso.  
Luz Bela, por que o presente vem sendo habido. O T.E. por despacho  
de 5-4-966, concedido a título de venda ao Sr. Arnaldo Gomes da Silva  
o lote de terras situado no lugar denominado "Fazenda Guarabara", no município  
de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua matrícula e de emancipação  
foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n° 836 de 6  
de dezembro de 1-7-19, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 375 -00,  
correspondente ao valor total da área medida de 2.662 ha, taxa de cobrança de 14%,  
e de elaboração e taxa adicional, como provém o comprovante sob nº 238/66 e 246/66  
apresentados para a Secretaria de Registro desta Capital, junto aos autos relativos ao presente  
nos termos do antigo lot, da lei acima referida e em substituição ao título pre-  
vio especifico o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote,  
qual tem a configuração e amplexo irregular e a superfície de 2.662 ha,  
situa-se no município de Chapada dos Guimarães, D.O.M. nº 1, a 50 metros da base do Ri-  
beirão de São João, limitando com o lote Flazys de Flazys (município de Chapada)  
D.M.P. esta limitando com o lote Flazys de Flazys (município de Chapada)  
a 5 metros da margem esquerda do Rio Belém e 13.000 metros do MP# ao  
norte de 70° 30' 33". O MPTI está limitando com a margem esquerda  
do Ribeiro e com curso de Oliveira, distante 2.515 metros do MP#, ao N.  
no de 33° 01' SW. O MPTIV. está limitando com curso de Oliveira e 2 pontos  
da margem direita do Ribeiro levantado distante 11.050 e 2.380 metros ao  
norte de 67° 15' NW e 16° 15' NW dos MP# e MPT respectivamente, como tendo  
contido do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Vlado e  
passado no D.T.C. em 08, 17-01-966. 4º da República. E, Chabalado Jorge  
Almeida, Diretor do D.T.G., o fiz escrever ao Senador Côrrea da Costa e  
Oliviero Augusto Roberto Camargo, como consta o a inspeção copia da plant.  
Pague D.T. 120: de imposto de selo. Leão de Torres em 08, 27-01-966. pintado

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0065 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0065\_2025-00149\_221.5\_LIVRO 102-B \_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4B70485DE5E2B3E7B4B703A96E6BF60749CC03966CFD854A6BAF6C1507FAD0ED

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:54

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:41:46

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:54



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:41:46